



**PORTARIA Nº 44.803/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 001304/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LILIAM INES DA SILVA, matrícula nº 9669, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	27/07/1998 - 31/03/2002	Geral	3	8	5
FAZPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE	01/04/2002 - 06/10/2005	Próprio	3	6	1

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS